



Autor: Prefeitura Municipal
Processo nº 84/85.
Projeto de lei nº 65/85.

096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.210

De 07 de Agosto de 1 985

Dispõe sobre reclassificação de servidores, transformação de Diretoria e de Seção, criação de Diretoria e de cargos, e das outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05/Agosto/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os cargos de diretores dos Centros de Educação e Recreação e de dentistas do Departamento de Saúde e Promoção Social, que prestam serviços junto aos Centros de Educação e Recreação e Escolas do 1º Grau, enquadrados na referência 13, ficam reclassificados na referência 19.

Artigo 2º - A DIRETORIA DO PESSOAL E ARQUIVO - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, fica transformada em DIRETORIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO, no mesmo Departamento e estará assim constituída :-

DIRETORIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO
SEÇÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

Artigo 3º - Os quadros de pessoal da Diretoria de Arquivo e Protocolo e da Seção de Arquivo e Protocolo permanecem inalterados, mantendo-se o disposto na Lei nº 2.829, de 12 de agosto de 1 982.

Artigo 4º - Fica criada a DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, com a seguinte composição:-

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Artigo 5º - A Seção de Recursos Humanos é constituída, tendo por base a transformação da Seção do Pessoal, não sofrendo modificação em seu quadro de pessoal, que permanece na forma estabelecida pela Lei nº 2.829, de 12 de agosto de 1 982.

Artigo 6º - Ficam criados os seguintes cargos na DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO :-

- 1 (um) Diretor de Diretoria, Referência 22.
- 1 (um) Chefe Administrativo, Referência 19.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, onerarão as dotações próprias do orçamento.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Handwritten signature / 097

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de Agosto de 1985
(mil novecentos e oitenta e cinco).-

Handwritten signature
CLAUDIO ALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Handwritten signature
JOSE BARBANTI NETTO
-Diretor do Expediente-

Registrada às fls. nºs. 046 e 047 do livro competente nº 23.-

PC